



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde  
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos  
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica

OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2023/CGAFB/DAF/SECTICS/MS

Brasília, 25 de agosto de 2023.

Aos Secretários(as) Estaduais de Saúde

**Assunto: Novo prazo para execução dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.551, de 18 de dezembro de 2020.**

Senhor (a) Secretários (a),

1. Cumprimentando-o (a) cordialmente, informa-se que a Comissão Intergestores Tripartite (CIT), na sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2023, deliberou sobre o novo prazo para execução do recurso repassado aos estados e Distrito Federal (DF), por meio da [Portaria GM/MS nº 3.551, de 18 de dezembro de 2020](#) (0020105223).
2. Diante disso, sobreveio a publicação da [Portaria GM/MS nº 1.165, de 22 de agosto de 2023](#) (0035586561), que estabelece o novo prazo de execução até 31 de dezembro de 2024.
  - 2.1. Portanto, os estados da federação que tiverem saldo ainda não executado referente à supracitada Portaria, poderão executá-lo para a mesma finalidade, a saber, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, **até 31 de dezembro de 2024**. Por fim, a aplicação dos recursos de que trata o caput deverá ser encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite e constar do respectivo Relatório Anual de Gestão (RAG).
  - 2.2. No caso de quaisquer dúvidas, esta Coordenação-Geral se coloca à disposição por meio do endereço eletrônico [cgafb.daf@saude.gov.br](mailto:cgafb.daf@saude.gov.br) ou pelos telefones: (61) 3315-9190/8968.

Atenciosamente,

RAFAEL POLONI  
Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Poloni, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica Básica**, em 28/08/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035614924** e o código CRC **37699E38**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.154937/2020-87

SEI nº 0035614924

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica - CGAFB  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)